



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **ERAZILENE VALENTIM SILVA**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de *Tecnologia e Informática*, o Senhor Marcos Paulo Zuse.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905